www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 | Edição nº 2244 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
Regimentos e deliberações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4352/2022-2
Data de Protocolo: 21/08/2024
CEVS: 352730601-471-000132-1-8 Data de Validade: 21/08/2025
Razão Social: EMPÓRIO ARACAJU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.187.023/0001-58
Endereço: Rua Nerina, 92 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-422 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA APARECIDA SOUZA FONSECA
CPF: 13794670809
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 005275/2024
Data de Protocolo: 28/06/2024
CEVS: 352730601-861-000013-1-7 Data de Validade: 28/06/2025
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44 Endereço: Rua Luis Martins Cruz , 63 esquina Rua das Rosas nº 233 Santo Antônio
Município: Louveira CEP: 13294-394 UF: SP
Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866
Resp. Técnico: JHONE MIGUEL CURTI CPF: 23014538809
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:221752 UF:SP
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO
CPF: 01858735882
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44539 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 728/2019-5
Data de Protocolo: 26/08/2024
CEVS: 352730601-477-000055-1-7 Data de Validade: 26/08/2025
Razão Social: R. B. FIRMINO PRODUTOS OPTICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 28.483.427/0002-98
Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 156 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO BALDI FIRMINO CPF: 37290583809
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7764/2016-27 Data de Protocolo: 26/08/2024
CEVS: 352730601-863-000217-1-7 Data de Validade: 15/08/2025
Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 24.768.480/0001-01
Endereço: Rua Airton A. Pagotto, 45 Santo Antônio
Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: VANESSA MACHADO PEREIRA CPF: 37019634877
Resp. Técnico: VANESSA MACHADO PEREIRA
CPF: 37019634877
CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107463 UF:SP
Resp. Técnico: ANIELLY FERNANDES CRUZ CPF: 10778254631
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-111310 UF:SP
Resp. Técnico: LUCCA CENTENO SANCHEZ
CPF: 42526378800
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147321 UF:SP
Resp. Técnico:
MEIRE HELLEN RIBEIRO CORREA CPF: 32235670890
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146911 UF:SP
Resp. Técnico: TATIANE DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 11430367601
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:159530 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 04, de 21 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a inscrição da entidade APAE no CMDCA"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto e disposta na ata nº 07.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação da Inscrição

- **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA** CNPJ 28.925.210/0001-00, com sede à Rua Capitão Álvaro Pereira nº 99 –Vila Bossi - CEP:13-290-268 sob o **nº 07.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 21 de agosto de 2024.

Denise M. Italiani
Vice Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 18 de 26 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a Instituição e nomeação de membros do CMAS, para Comissão de monitoramento das entidades e Serviços Socioassistenciais"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2024, disposto na Ata nº 07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temática de Monitoramento das entidades e serviços socioassistenciais, composta entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de "Comissão de Monitoramento das Entidades e Serviços Socioassistenciais do CMAS".

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento das Entidades e Serviços socioassistenciais do CMAS são os seguintes conselheiros:

I – Joel Boneto, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
II – Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize, representante da Secretaria Municipal de Saúde
III – Nicodemos Gomes de Medeiros, representante da Sociedade Civil/ O Bom Samaritano
IV – Evanuce Pereira Benites, representante da Sociedade Civil/Caritas

Art. 3º À Comissão de Monitoramento das Entidades e Serviços Socioassistenciais do CMAS caberá monitorar os atendimentos prestados pelas Entidades cadastradas no CMAS e os serviços prestados pela Assistencia Social e posteriormente apresentar relatório ao colegiado para apreciação em plenária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 26 de agosto de 2024.

Marilza Oliveira Alves
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20, – Jd. 21 de março, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-3310
Email: cmas@louveira.sp.gov.br